



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

20/03/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 584/2020 de 12/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
491 - 3.3.90.39.00.00	01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
800 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
Total Suplementação:		106.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.306.0306.2.166.	Manutenção Programa de Alimentação e Nutrição	
660 - 3.3.90.32.00.00	01499 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.452.0240.2.029.	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
811 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
813 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total Redução:		106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/03/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 12 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito